

DECRETO Nº 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública, o expediente do dia 21 de outubro de 2024, em antecipação à comemoração do dia do servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, é uma data destinada à celebração e reconhecimento do papel fundamental dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em antecipar o ponto facultativo para promover melhor organização das atividades públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, no dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira), em antecipação à comemoração do **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente celebrado no dia 28 de outubro.

Art. 2º No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública, segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 17 de outubro de 2024.



ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE